CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETÁRIA PI AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
PRESIDENTE

Indicação nº 496/ 2009

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto à secretária competente, a fim de implantar a Escola Municipal da Família, no bairro da Sta. Inês.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . Câmara Municipal de Caieiras, 29 de maio 2009.

«PAULO ROBERTO ÓZIO»